

DOCUMENTOS - AUTÔNOMO

Nome completo pessoa física:	CPF:	Município que optou:
------------------------------	------	----------------------

Legenda	Qualificação Técnica	SIM	NÃO
A1	Requerimento.		
A2	Vistoria técnica do veículo (INMETRO).		
A3	Autorização da Vigilância Sanitária estadual para transportar água potável.		
A4	Documentação do veículo (CRLV), comprovando-se o pagamento das taxas e impostos do ano em curso, constando marca/modelo/ano/RENAVAM/ Nome do Arrendatário (se for o caso).		
A5	Comprovação, por meio de registro na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), de que a categoria do condutor é compatível com o tipo e com o peso do veículo a ser utilizado para a prestação dos serviços constituintes do objeto do credenciamento, mínimo categoria “C”, bem como estar apto para exercer atividade remunerada.		
A6	Inscrição no RNTRC junto a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).		
A7	Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que o interessado prestou, a contento, serviço pertinente e compatível em características com o objeto do Edital.		
A8	Atestado da capacidade do tanque, de no mínimo 7 m ³ , aferida por hidrômetro, feita pela Seç Esp Cred desta OME/59° BI Mtz.		
A9	Declaração de conhecimento das informações, conforme Anexo “D”, do Edital		
Habilitação Jurídica			
A10	Cópia da Carteira de Identidade.		
A11	Comprovante de cadastro no INSS (PIS/PASEP/NIT).		
A12	Cópia do Cadastro de Pessoa Física.		
A13	Cópia de cartão do banco, com número da agência e da Conta Corrente para creditar os pagamentos.		
A14	Certidão de quitação eleitoral, nos termos do Art 7º, § 1º, III, c/c Art 146, do Código Eleitoral.		
A15	Prova de quitação com o Serviço Militar, à vista do prescrito no Art 74, alínea “c”, da Lei nº 4.375/1964.		
Regularidade Fiscal			
A16	Prova de inscrição e regularidade no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);		
A17	Certidão de inexistência de débitos trabalhistas		
A18	Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) por meio de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, Caso a Pessoa Física não seja o empregador deverá, em substituição ao CRF, declarar tal fato.		
A19	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.		
A20	Consulta completa da tela SICAF (https://www3.comprasnet.gov.br/).		
A21	Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal ambas do domicílio ou sede do interessado.		
A22	Caso o interessado seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto do Edital, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.		